|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | N.º 006/2014, PROTOCOLO SICCAU N.º 207516/2014 |
| INTERESSADOS | DENUNCIANTE: XXXXXXXXXXXX  DENUNCIADA: XXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APRECIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR PARA JULGAMENTO EM GRAU DE RECURSO. |

**DELIBERAÇÃO N. 051/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Matozalém Sousa Santana; e

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar os termos do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar;
2. Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, o qual:
   1. CONHECE DO RECURSO DA DENUNCIADA e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO, ratificando a sanção aplicada pelo Plenário do CAU/PA, para que seja aplicada a sanção de advertência reservada cumulada com multa de oito anuidades à DENUNCIADA por infração às regras 3.2.1 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e aos incisos IX e XII do art. 18 da Lei n.º 12.378/2010; e
   2. recomendar ao CAU/PA a apuração da existência do registro de responsabilidade técnica (RRT) das atividades de projeto da DENUNCIADA.
3. Encaminhar o processo em epígrafe ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para apreciação e julgamento.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 6 de dezembro de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro